

**PROAD 4107/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 420/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 40/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

**SOLICITANTE:** CORDENADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

**CONTRATADA:** ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA CNPJ: 06.012.731/000133

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

**OBJETO:** Inscrição dos servidores Vera Lúcia de Almeida Miranda e Carlos Cavalcante Melo no curso “Direito Administrativo no Processo de Pessoal. Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos”, que será promovido pela empresa ONE CURSOS, com carga horária de 16 horas, na modalidade online

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 40/2022, acostado mediante o documento 13.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.381/2022 (doc.14), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 9/11);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 15) e a adequação orçamentária(docs. 7/8);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

**Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual** a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a nota de empenho respectiva.

**Em seguida**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação

Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2022.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas